



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Mayara Rodrigues de Sousa, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 9322.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo município, em razão de planejamento, estruturação e organização do setor de farmácia, para realizar solicitações de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, dispensação especializada, orientação e acompanhamento farmacoterapêutico na unidade de saúde, visando à promoção da saúde e prevenção de Problemas Relacionados a Medicamentos, conforme necessidade e condições de execução.

Justifica-se, ainda, que auxiliará junto a outros profissionais, a relação de medicamentos essenciais, utilizando critérios preconizados pelo Ministério da Saúde, protocolos e regulações relativas ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos, promovendo sua divulgação para os diversos profissionais de saúde. Subsidiará tecnicamente a assessoria jurídica do município, nas ações judiciais que envolvem fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, alimentos e tratamentos médicos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de prestação de serviços de assessoria, planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica deste município, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/21.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada em procedimentos anteriores, estima-se que o valor da eventual contratação seja de aproximadamente R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), ao todo, para o ano de 2024.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização da contratação será em até 10 (dez) dias úteis.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Águas Mornas, 28 de maio de 2024.

Mayara Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde